CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

INDICAÇÃO Nº 12.908 **/2018**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº. 630
Em 31 08 2018

Excelentíssimo Senhor Vereador
ADEMAR CAMERINO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 14/08/2018

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Diretor do Demuttran, Ivanin Pimentel de Paiva,** com a solicitação de que seja feito um estudo com a finalidade de instalação de redutor de velocidade na Alameda dos Oitis, mais precisamente no entroncamento com a Alameda das Quaresmeiras, ambas no Bairro Primavera,

Tal pedido faz-se necessário e foi encaminhado a este vereador através de moradores da referida rua, os quais alegaram que os veículos trafegam em alta velocidade pela via, especialmente ônibus, colocando todos em perigo, motivo pelo qual entendemos que se faz necessária a instalação do redutor de velocidade, o que trará mais segurança aos envolvidos.

Contando com a compreensão de V. Sa. e sua competente equipe, elevo meus votos de estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 13 de agosto de 2018.

JAIR SANCHES ABREU
Vereador
PT